

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN**, observado o disposto no § 1º, I, do Art. 48, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado e debatido o Projeto de Lei nº 005/2017, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; a ser realizada no próximo dia **27 de abril de 2017, a partir das às 9 (nove) horas, na sede desta Casa Legislativa**. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida no § 1º, I, do Art. 48, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Rafael Godeiro/RN, e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

Rafael Godeiro/RN, 24 de abril de 2017.

Antonio Carlos Dantas
Presidente da Câmara Municipal